

## **INFORMAÇÕES CONVÊNIO EMPRESA**

### ***O QUE É***

O **Convênio Empresas** é um instrumento jurídico, destinado às empresas/órgãos públicos que desejam obter descontos nas parcelas mensais em que são divididos os valores dos cursos, oferecidos pela INSTITUIÇÃO, para os funcionários, servidores e/ou seus dependentes.

### ***COMO FUNCIONA***

O interessado solicita ao atendimento de seu campus um formulário que deverá ser preenchido pela empresa. A instituição redigirá um contrato que será encaminhado à empresa/órgão público para que esta tome ciência do funcionamento da parceria. Ciente do contrato e assinando-o, a empresa remete o contrato novamente à instituição para ser assinado pela direção e finalizar os trâmites. Contrato finalizado, o aluno deverá apresentar um documento que comprove o vínculo empregatício até o dia 20 para obter o desconto no mês seguinte à apresentação do documento.

### ***QUEM PODE SE TORNAR PARCEIRO***

Pessoa Jurídica de direito público/privado devidamente registrada nos órgãos competentes.

### ***QUEM PODE OBTER O DESCONTO***

Alunos devidamente matriculados que comprovem vínculo empregatício com a empresa conveniada.

### ***VALIDADE DO DESCONTO***

Enquanto o aluno estiver matriculado na instituição e com vínculo na empresa conveniada terá o desconto. Para isso, deverá apresentar no início de cada semestre letivo o documento que comprove o vínculo empregatício com a empresa conveniada.

### ***QUAL É O DESCONTO***

O aluno terá 10 % de desconto na mensalidade, desde que cumprido todos os requisitos para a concessão.

**MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO SETOR DE ATENDIMENTO NO SEU CAMPUS. CONSULTE SE SUA EMPRESA JÁ É PARCEIRA.**